

Exposição de motivos nº 004/2022

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência a proposta de lei que tem por objetivo o repasse financeiro a título de abono aos servidores que integram a Secretaria Municipal da Fazenda.

Destaca-se, inicialmente, que uma das finalidades essenciais do Município é propiciar bem estar aos seus munícipes, seja através dos serviços públicos que disponibiliza, seja através de investimentos na área de educação, saúde e infraestrutura, por exemplo.

Assim, para atingir tais finalidades é necessário desenvolver uma atividade financeira capaz de gerar recursos, daí a importância dos servidores que atuam na área.

A própria Constituição Federal reconhece no art. 37, XVIII, a importância da Administração Fazendária estabelecendo a sua precedência e de seus servidores sobre os demais setores da Administração Pública. Vê-se, portanto, que a atividade desenvolvida por aqueles que integram a Secretaria da Fazenda é considerada essencial ao funcionamento da máquina pública.

Salienta-se que a receita municipal está em crescimento contínuo, o que demonstra o empenho e eficiência de toda a equipe fazendária.

Nesse sentido, a planilha abaixo demonstra de maneira cristalina o aqui descrito.

RECEITA	2021	2020	2019
<b>RESUMO</b>			
Receita Corrente	216.272.611,94	177.452.051,03	175.135.562,07
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	68.473.115,23	56.180.355,59	53.426.112,39
<b>DISCRIMINADO (PRINCIPAIS RECEITAS QUE DEPENDEM DE AÇÃO GOVERNAMENTAL)</b>			
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.579.932,10	7.768.983,40	7.032.895,58
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU - Dívida Ativa	4.174.791,28	3.108.004,39	4.269.913,37
Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis - ITBI	6.066.667,94	4.560.636,75	3.501.558,79
Imposto Sobre Serviços - ISS	37.213.473,91	28.677.098,72	25.912.998,69
Taxas	8.332.176,64	6.887.270,15	6.646.726,54
Retorno do ICMS	35.769.608,18	29.334.604,35	27.594.487,90
Cota Parte IPVA	7.339.145,29	6.541.299,74	5.978.525,85
<b>TOTAL</b>	<b>106.475.795,34</b>	<b>86.877.897,50</b>	<b>80.937.106,72</b>

Ao analisarmos os valores constantes na planilha, percebe-se de imediato o aumento tanto das receitas próprias.

Muito embora os valores venham apresentando uma melhor performance de todo o trabalho desenvolvido pelos servidores integrantes desta Secretaria, pois é justamente com o resultado positivo da arrecadação que serão custeadas as demais atividades administrativas.

São essas, Excelentíssimo Senhor Prefeito, as razões que justificam o encaminhamento da presente proposta de ato normativo à consideração de Vossa Excelência.

Adriane Martins Luiz.  
Secretária Municipal da Fazenda





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5BC5-6D1D-729E-2481

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANE MARTINS LUIZ (CPF 003.XXX.XXX-46) em 27/05/2022 15:29:35 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/5BC5-6D1D-729E-2481>